

## **ADITIVO Nº 01 - EDITAL Nº 001/2023 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **Prefeito Municipal de Júlio Borges - PI**, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**:

**1º** - Prorrogar as inscrições do Teste Seletivo Simplificado conforme o que segue:

INSCRIÇÕES: **De 06 a 08/02/2023**, sendo que o último dia de pagamento do boleto dia **10/02/2023**.

**2º** - O candidato que já efetivou sua inscrição e efetuou o pagamento do boleto bancário com o vencimento no dia 03.02.2023 não deverá fazer outra inscrição.

**3º** - O candidato que fez sua inscrição e não efetuou o pagamento do boleto bancário na data prevista no edital nº 001/2023, deverá fazer uma nova inscrição e efetuar o pagamento até o dia 10/02/2023.

**4º** - Manter as demais normas já estabelecidas.

**5º** - Revogar todas as disposições em contrário.

Júlio Borges – PI, 03 de fevereiro de 2023

Eduardo Henrique de Castro Rocha  
Prefeito Municipal

